

---

**PORTARIA COREN-PI N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento interno da Conselheira Regional do Coren-PI, Dra. Ana Lúvia Castelo Branco de Oliveira, solicitando a elaboração de Parecer Técnico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos, Coren-PI nº 206.428- ENF**, para emitir um Parecer Técnico sobre a regulamentação do Enfermeiro enquanto profissional da educação no ensino técnico e superior, quanto as suas atribuições correlacionadas como profissional de Enfermagem sob necessidade de registro profissional de Enfermeiro junto ao Coren-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística **AF 04 Normatização**, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de até 02 (dois) Auxílios Representações, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de janeiro de 2025.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF